



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO - 20 DE JANEIRO DE 2022.

No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e trinta minutos, na sala virtual da plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, iniciou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, do Campus Toledo, da Universidade Federal do Paraná. A reunião foi presidida pelo docente Edivan Rodrigo de Paula Ramos e contou com a presença dos seguintes membros: Jessica Cristina Ruths, Kleber Fernando Pereira, Naura Tonin Angonese e Prima Soledad Montiel Lezcano. Havendo quórum o Presidente iniciou a reunião.

1. Troca de bibliografia solicitada pela Biblioteca: A Coordenação apresentou o documento elaborado pela equipe da Biblioteca do Campus, com a proposta de substituição de algumas referências bibliográficas por títulos correlatos para a adequação das ementas dos módulos de ensino do curso, de acordo com as obras disponíveis no acervo físico da Biblioteca. Foi destacada também na proposta a literatura que não consta no acervo físico, mas que estaria disponível em acervo virtual. A Coordenação consultou a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM) e é possível utilizar referências virtuais dos contratos com longa vigência. O professor Edivan sugeriu verificar com a bibliotecária Rute quais contratos de bases de conhecimento virtuais estão vigentes até o fim do ano e se as obras para substituição da bibliografia estariam disponíveis nesses contratos. Na sequência, a Coordenação consultou os presentes sobre a possibilidade da avaliação das bibliografias ser feita pelo NDE ou pelos professores de cada disciplina. Ficou acordado que o documento será fragmentado por período e encaminhado aos respectivos coordenadores para avaliação conjunta com os professores de cada disciplina. Será solicitado aos coordenadores o encaminhamento da Ficha 2 à Coordenação, assim que as avaliações das bibliografias forem concluídas.

2. Normativa e fluxograma para solicitação de dispensa de pré-requisito: Inicialmente, o professor Edivan informou que a única norma da Universidade sobre o assunto é a Resolução 63/10 - CEPE, que delega competência ao Colegiado para análise e julgamento dos pedidos. Na sequência, fez a apresentação da minuta de normativa proposta pela Coordenação, com as regras para os alunos solicitarem dispensa de pré-requisitos, para avaliação do NDE. Principais pontos discutidos da normativa: o aluno poderá fazer três solicitações de dispensa de pré-requisitos ao longo do curso; uma solicitação por disciplina/módulo ao longo do curso; uma solicitação de dispensa por semestre; o pedido só poderá ser feito se a disciplina com reprovação for pré-requisito para cursar disciplinas do período subsequente; a solicitação só poderá ser feita quando a reprovação não for por frequência e se o aluno tiver Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 80. A professora Jessica sugeriu incluir um item constando que o deferimento da dispensa de pré-requisito não implica matrícula automática na disciplina que o aluno pretende cursar, devido a limitação do número de alunos para as aulas práticas. O pedido deverá ser protocolado por formulário específico e histórico integralizado com IRA. Foi sugerido a utilização de formulário semelhante ao do curso de Medicina de Curitiba. O professor Kleber sugeriu incluir o endereço de e-mail

pelo qual os alunos enviarão a solicitação. Os prazos para solicitação serão de acordo com o calendário acadêmico, observados os trâmites exigidos para inclusão de pauta pelo Colegiado. Antes do encaminhamento da normativa para deliberação do Colegiado de Curso, os membros farão uma última revisão do documento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada eletronicamente pelo presidente e demais membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 28/01/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4207194** e o código CRC **6FA0BCA4**.